



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6343/2014**

Ementa

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**06/08/2014**

Observações

**Projeto: 119/14 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	102/14
P.L. Nº	119/14
Publ.:	08/08/14

**LEI N.º 6.343 DE 06 ADE AGOSTO DE 2014.**

***“Autoriza a transferência de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, a saber:

**I)- Transferência da dotação orçamentária:**

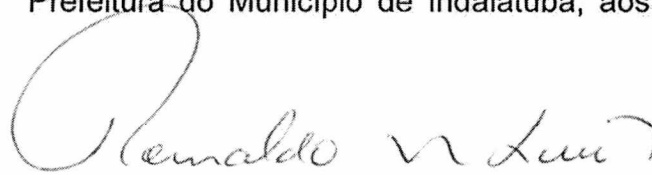
FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
377	01.11.01.27.812.0054.2002.3.3.90.39	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$165.000,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$165.000,00</b>

**II)- Para a dotação orçamentária:**

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
381	01.11.01.27.812.0054.2002.4.4.90.52	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R\$165.000,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 165.000,00</b>

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2014. Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de agosto de

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**